



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 283, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DO TURISMO E DE MINAS E ENERGIA, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 28 da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, resolvem redistribuir:

Servidor: EDSON DE PAULA CÂNDIDO;
Matrícula SIAPE nº 678341;
Cargo: Analista de Cadastro de Empresa, Classe A, Padrão III;
Código da vaga: 425580;
Do: Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR;
Para: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;
Processo: 72100.000829/2006-99.

WALFRIDO DOS MARES GUIA

Ministro de Estado do Turismo

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

Ministro de Estado de Minas e Energia

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6/11/2006.